



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01013 - 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2017.

Súmula: Cria Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Ana Carla de Araujo Gomes

Secretário(a): Juliana Stein Silveira

Membro: Alessandra Avila vieira

Membro: Evange Maria Porcianato

Membro: Valquíria Willimann de Oliveira

ART. 2º - Os trabalhos da Comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

ART. 3º - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 4º - Caberá à Comissão a elaboração do Edital de Processo Seletivo Simplificado, instaurando suas regras e condições de participação.

ART. 5º - Será ainda de responsabilidade desta Comissão o recebimento dos documentos relativos à prova de títulos, estabelecidos em edital de processo seletivo simplificado.

ART. 6º - Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhando os resultados ao Município para chamamento e Contratação.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,

Em, 14 de dezembro de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)